

A educação

enquanto fenômeno social:

Um estímulo à transformação humana

3



Américo Junior Nunes da Silva
Abinalio Ubiratan da Cruz Subrinho
(Organizadores)

Atena
Editora
Ano 2022

A educação

enquanto fenômeno social:

Um estímulo à transformação humana

3



Américo Junior Nunes da Silva
Abinalio Ubiratan da Cruz Subrinho
(Organizadores)

Atena
Editora
Ano 2022

Editora chefe

Profª Drª Antonella Carvalho de Oliveira

Editora executiva

Natalia Oliveira

Assistente editorial

Flávia Roberta Barão

Bibliotecária

Janaina Ramos

Projeto gráfico

Camila Alves de Cremo

Daphynny Pamplona

Gabriel Motomu Teshima

Luiza Alves Batista

Natália Sandrini de Azevedo

Imagens da capa

iStock

Edição de arte

Luiza Alves Batista

2022 by Atena Editora

Copyright © Atena Editora

Copyright do texto © 2022 Os autores

Copyright da edição © 2022 Atena Editora

Direitos para esta edição cedidos à Atena Editora pelos autores.

Open access publication by Atena Editora



Todo o conteúdo deste livro está licenciado sob uma Licença de Atribuição *Creative Commons*. Atribuição-Não-Comercial-NãoDerivativos 4.0 Internacional (CC BY-NC-ND 4.0).

O conteúdo dos artigos e seus dados em sua forma, correção e confiabilidade são de responsabilidade exclusiva dos autores, inclusive não representam necessariamente a posição oficial da Atena Editora. Permitido o *download* da obra e o compartilhamento desde que sejam atribuídos créditos aos autores, mas sem a possibilidade de alterá-la de nenhuma forma ou utilizá-la para fins comerciais.

Todos os manuscritos foram previamente submetidos à avaliação cega pelos pares, membros do Conselho Editorial desta Editora, tendo sido aprovados para a publicação com base em critérios de neutralidade e imparcialidade acadêmica.

A Atena Editora é comprometida em garantir a integridade editorial em todas as etapas do processo de publicação, evitando plágio, dados ou resultados fraudulentos e impedindo que interesses financeiros comprometam os padrões éticos da publicação. Situações suspeitas de má conduta científica serão investigadas sob o mais alto padrão de rigor acadêmico e ético.

Conselho Editorial**Ciências Humanas e Sociais Aplicadas**

Prof. Dr. Adilson Tadeu Basquerote Silva – Universidade para o Desenvolvimento do Alto Vale do Itajaí

Prof. Dr. Alexandre de Freitas Carneiro – Universidade Federal de Rondônia

Prof. Dr. Alexandre Jose Schumacher – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná

Prof. Dr. Américo Junior Nunes da Silva – Universidade do Estado da Bahia

Profª Drª Ana Maria Aguiar Frias – Universidade de Évora

Profª Drª Andréa Cristina Marques de Araújo – Universidade Fernando Pessoa



Prof. Dr. Antonio Carlos da Silva – Universidade Católica do Salvador
Prof. Dr. Antonio Carlos Frasson – Universidade Tecnológica Federal do Paraná
Prof. Dr. Antonio Gasparetto Júnior – Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais
Prof. Dr. Antonio Isidro-Filho – Universidade de Brasília
Prof. Dr. Arnaldo Oliveira Souza Júnior – Universidade Federal do Piauí
Prof. Dr. Carlos Antonio de Souza Moraes – Universidade Federal Fluminense
Prof. Dr. Crisóstomo Lima do Nascimento – Universidade Federal Fluminense
Prof^ª Dr^ª Cristina Gaio – Universidade de Lisboa
Prof. Dr. Daniel Richard Sant’Ana – Universidade de Brasília
Prof. Dr. Deyvison de Lima Oliveira – Universidade Federal de Rondônia
Prof^ª Dr^ª Dilma Antunes Silva – Universidade Federal de São Paulo
Prof. Dr. Edvaldo Antunes de Farias – Universidade Estácio de Sá
Prof. Dr. Elson Ferreira Costa – Universidade do Estado do Pará
Prof. Dr. Eloi Martins Senhora – Universidade Federal de Roraima
Prof. Dr. Gustavo Henrique Cepolini Ferreira – Universidade Estadual de Montes Claros
Prof. Dr. Humberto Costa – Universidade Federal do Paraná
Prof^ª Dr^ª Ivone Goulart Lopes – Istituto Internazionele delle Figlie de Maria Ausiliatrice
Prof. Dr. Jadilson Marinho da Silva – Secretaria de Educação de Pernambuco
Prof. Dr. Jadson Correia de Oliveira – Universidade Católica do Salvador
Prof. Dr. José Luis Montesillo-Cedillo – Universidad Autónoma del Estado de México
Prof. Dr. Julio Candido de Meirelles Junior – Universidade Federal Fluminense
Prof. Dr. Kárpio Márcio de Siqueira – Universidade do Estado da Bahia
Prof^ª Dr^ª Keyla Christina Almeida Portela – Instituto Federal do Paraná
Prof^ª Dr^ª Lina Maria Gonçalves – Universidade Federal do Tocantins
Prof^ª Dr^ª Lucicleia Barreto Queiroz – Universidade Federal do Acre
Prof. Dr. Luis Ricardo Fernandes da Costa – Universidade Estadual de Montes Claros
Prof. Dr. Lucio Marques Vieira Souza – Universidade do Estado de Minas Gerais
Prof^ª Dr^ª Natiéli Piovesan – Instituto Federal do Rio Grande do Norte
Prof^ª Dr^ª Marianne Sousa Barbosa – Universidade Federal de Campina Grande
Prof. Dr. Marcelo Pereira da Silva – Pontifícia Universidade Católica de Campinas
Prof^ª Dr^ª Maria Luzia da Silva Santana – Universidade Federal de Mato Grosso do Sul
Prof. Dr. Miguel Rodrigues Netto – Universidade do Estado de Mato Grosso
Prof. Dr. Pedro Henrique Máximo Pereira – Universidade Estadual de Goiás
Prof. Dr. Pablo Ricardo de Lima Falcão – Universidade de Pernambuco
Prof^ª Dr^ª Paola Andressa Scortegagna – Universidade Estadual de Ponta Grossa
Prof^ª Dr^ª Rita de Cássia da Silva Oliveira – Universidade Estadual de Ponta Grossa
Prof. Dr. Rui Maia Diamantino – Universidade Salvador
Prof. Dr. Saulo Cerqueira de Aguiar Soares – Universidade Federal do Piauí
Prof. Dr. Urandi João Rodrigues Junior – Universidade Federal do Oeste do Pará
Prof^ª Dr^ª Vanessa Bordin Viera – Universidade Federal de Campina Grande
Prof^ª Dr^ª Vanessa Ribeiro Simon Cavalcanti – Universidade Católica do Salvador
Prof. Dr. William Cleber Domingues Silva – Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro
Prof. Dr. Willian Douglas Guilherme – Universidade Federal do Tocantins



A educação enquanto fenômeno social: um estímulo a transformação humana 3

Diagramação: Camila Alves de Cremo
Correção: Bruno Oliveira
Indexação: Amanda Kelly da Costa Veiga
Revisão: Os autores
Organizadores: Américo Junior Nunes da Silva
Abinalio Ubiratan da Cruz Subrinho

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)

E24 A educação enquanto fenômeno social: um estímulo a transformação humana 3 / Organizadores Américo Junior Nunes da Silva, Abinalio Ubiratan da Cruz Subrinho. – Ponta Grossa - PR: Atena, 2022.

Formato: PDF

Requisitos de sistema: Adobe Acrobat Reader

Modo de acesso: World Wide Web

Inclui bibliografia

ISBN 978-65-258-0063-9

DOI: <https://doi.org/10.22533/at.ed.639221103>

1. Educação. I. Silva, Américo Junior Nunes da (Organizador). II. Subrinho, Abinalio Ubiratan da Cruz (Organizador). III. Título.

CDD 370

Elaborado por Bibliotecária Janaina Ramos – CRB-8/9166

Atena Editora
Ponta Grossa – Paraná – Brasil
Telefone: +55 (42) 3323-5493
www.atenaeditora.com.br
contato@atenaeditora.com.br



Atena
Editora
Ano 2022

DECLARAÇÃO DOS AUTORES

Os autores desta obra: 1. Atestam não possuir qualquer interesse comercial que constitua um conflito de interesses em relação ao artigo científico publicado; 2. Declaram que participaram ativamente da construção dos respectivos manuscritos, preferencialmente na: a) Concepção do estudo, e/ou aquisição de dados, e/ou análise e interpretação de dados; b) Elaboração do artigo ou revisão com vistas a tornar o material intelectualmente relevante; c) Aprovação final do manuscrito para submissão.; 3. Certificam que os artigos científicos publicados estão completamente isentos de dados e/ou resultados fraudulentos; 4. Confirmam a citação e a referência correta de todos os dados e de interpretações de dados de outras pesquisas; 5. Reconhecem terem informado todas as fontes de financiamento recebidas para a consecução da pesquisa; 6. Autorizam a edição da obra, que incluem os registros de ficha catalográfica, ISBN, DOI e demais indexadores, projeto visual e criação de capa, diagramação de miolo, assim como lançamento e divulgação da mesma conforme critérios da Atena Editora.



DECLARAÇÃO DA EDITORA

A Atena Editora declara, para os devidos fins de direito, que: 1. A presente publicação constitui apenas transferência temporária dos direitos autorais, direito sobre a publicação, inclusive não constitui responsabilidade solidária na criação dos manuscritos publicados, nos termos previstos na Lei sobre direitos autorais (Lei 9610/98), no art. 184 do Código penal e no art. 927 do Código Civil; 2. Autoriza e incentiva os autores a assinarem contratos com repositórios institucionais, com fins exclusivos de divulgação da obra, desde que com o devido reconhecimento de autoria e edição e sem qualquer finalidade comercial; 3. Todos os e-book são *open access*, desta forma não os comercializa em seu site, sites parceiros, plataformas de *e-commerce*, ou qualquer outro meio virtual ou físico, portanto, está isenta de repasses de direitos autorais aos autores; 4. Todos os membros do conselho editorial são doutores e vinculados a instituições de ensino superior públicas, conforme recomendação da CAPES para obtenção do Qualis livro; 5. Não cede, comercializa ou autoriza a utilização dos nomes e e-mails dos autores, bem como nenhum outro dado dos mesmos, para qualquer finalidade que não o escopo da divulgação desta obra.



APRESENTAÇÃO

Desde a superação dos paradigmas interpostos pelas tendências de cunho tradicionalista, o campo educacional vem somatizando uma série de ganhos e tensionamentos, entre eles se sublinha o amadurecimento das concepções da aprendizagem enquanto ato situado, atravessado pelas mais diversas experiências e contextos no qual todos os atores envolvidos neste rizoma se tornam importantes elaboradores e propagadores de conhecimento.

Adjunto a isso, se destaca também a indispensável atuação dos professores/as, coordenadores/as e demais profissionais da educação no desenvolvimento de reflexões de cunho teórico, metodológico, epistemológico, formuladas a partir da investigação da sua própria prática. Estudos que se convertem basilares no desenvolvimento de políticas públicas que levem em consideração o cenário sociocultural no qual a escola está imersa (do qual é simbioticamente integrante) e os sujeitos, intra e extramuros, que a compõem.

Nesse sentido, as práticas de pesquisa em Educação têm oportunizado um ganho sistêmico e multilateral para o campo e para os sujeitos, benefícios que refletem, diretamente, nos gestos e processos sociais: ganha o campo pois, em decorrência das investigações novas lentes são lançadas sobre fenômenos e problemáticas que permeiam as relações seculares do ensinar e aprender, bem como emergem novas questões achados que irão, entre outras circunstâncias, contribuir com reformulação do currículo escolar e da didática, inserindo e revisando temáticas e epistemologias.

Quanto aos indivíduos que, atravessados de suas subjetividades, ao pesquisarem exercem a autoformação, dimensão formativa aqui pensada a partir de Pineau (2002), que em linha gerais a define como um processo perene que acompanha os sujeitos em toda sua vida, promovendo uma revolução paradigmática. O estar atento a você mesmo, suas atitudes, emoções, e a relação com o outro e com o ambiente. A interação destas dimensões constitui um engajamento às causas pessoais, sociais e ambientais, possibilitando que os indivíduos reflitam e ressignifiquem, nesse contexto, o pensar praticar à docência e as outras diversas formas de ensinar.

Desse modo, nesta obra intitulada “**A educação enquanto fenômeno social: Um estímulo a transformação humana**” apresentamos ao leitor uma série de estudos que dialogam sobre as mais variadas temáticas, entre elas: a formação inicial e contínua dos profissionais da educação; discussões acerca dos níveis e modalidades de ensino, percebidas a partir de diversas perspectivas teóricas; da gestão da sala de aula e da gestão democrática do ensino público; elaboração e análise crítica de instrumentos ensino e situações de aprendizagem; constructos que versam sobre educação, tecnologia, meio ambiente, entre outras propostas transversais. As pesquisas adotam métodos mistos, filiadas a diferentes abordagens, campo teórico e filosófico, objetivando contribuir com a

ampliação dos debates em educação e com a formação, qualificação e deleite de todos os sujeitos que se encontrarem com este livro.

Assim, desejamos a todos e todas uma aprofundada e aprazível leitura.

Américo Junior Nunes da Silva
Abinalio Ubiratan da Cruz Subrinho

SUMÁRIO

CAPÍTULO 1..... 1

INTERNACIONALIZAÇÃO, REGIONALIZAÇÃO, INTEGRAÇÃO E A EDUCAÇÃO SUPERIOR: ALGUMAS CONSIDERAÇÕES SOBRE A ACRÉDITAÇÃO REGIONAL DO MERCOSUL

Jeinni Kelly Pereira Puziol

Gladys Beatriz Barreyro

 <https://doi.org/10.22533/at.ed.6392211031>

CAPÍTULO 2..... 15

LAS UNIVERSIDADES TECNOLÓGICAS DE HIDALGO: UN ANÁLISIS PESTEL ANTE UNA MEGACIENCIA

Amalia Santillán Arias

Concepción Gómez Juárez

 <https://doi.org/10.22533/at.ed.6392211032>

CAPÍTULO 3..... 26

REFLEXÕES SOBRE O TRABALHO DOCENTE: UMA ANÁLISE SOBRE A SAÚDE E O SOFRIMENTO PSÍQUICO DO PROFESSOR

Glaé Corrêa Machado

Andréia Mendes dos Santos

Renata Santos da Silva

 <https://doi.org/10.22533/at.ed.6392211033>

CAPÍTULO 4..... 39

EDUCAÇÃO E NOVAS TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO: AS TICS COMO MEDIADORAS DO PROCESSO ENSINO-APRENDIZAGEM

Francisco Duarte da Cruz

 <https://doi.org/10.22533/at.ed.6392211034>

CAPÍTULO 5..... 52

INFLUÊNCIAS DO PENSAMENTO PEDAGÓGICO BRASILEIRO NA IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS EDUCACIONAIS INCLUSIVAS

Jiuliana Ferreira Florentino

Vanderlei Balbino da Costa

 <https://doi.org/10.22533/at.ed.6392211035>

CAPÍTULO 6..... 62

AS AULAS DE MATEMÁTICA NA EDUCAÇÃO SUPERIOR EM TEMPO DE PANDEMIA: DA TRANSMISSÃO-ASSIMILAÇÃO PARA A SISTEMATIZAÇÃO COLETIVA DO CONHECIMENTO

Claudia Lorena Juliato Araujo

Pura Lúcia Oliver Martins

 <https://doi.org/10.22533/at.ed.6392211036>

CAPÍTULO 7	70
WIKIPÉDIA, UM LÓCUS DE (DES)ENCONTROS ENTRE AGENTES HUMANOS E NÃO HUMANOS?	
Teresa Margarida Loureiro Cardoso Maria Filomena Pestana Martins Silva Coelho	
 https://doi.org/10.22533/at.ed.6392211037	
CAPÍTULO 8	84
COMPREENSÃO DO PROCESSO DE FORMAÇÃO DA CRIANÇA A PARTIR DE VIGOTSKI	
Ilda de Franceschi Fellipetto Marciele Dias Santos Cabeleira	
 https://doi.org/10.22533/at.ed.6392211038	
CAPÍTULO 9	91
ASPECTOS RELEVANTES DO PROCESSO CONSTRUTIVO-INTERPRETATIVO DAS INFORMAÇÕES NO CURSO DE UMA PESQUISA FOCALIZADA NA SUBJETIVIDADE	
Maria Mônica Pinheiro-Cavalcanti	
 https://doi.org/10.22533/at.ed.6392211039	
CAPÍTULO 10	103
DESIGN DA INFORMAÇÃO, EDUCAÇÃO EM SAÚDE E INCLUSÃO DAS CRIANÇAS COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA NO BRASIL DURANTE A PANDEMIA DE COVID-19	
Fernando dos Santos Almeida Francisco Antonio Pereira Fialho	
 https://doi.org/10.22533/at.ed.63922110310	
CAPÍTULO 11	110
CONCEPÇÃO FENOMENOLÓGICA DE ANGÚSTIA EM SARTRE: ATUALIDADES FILOSÓFICAS EM TEMPOS DE PANDEMIA	
Maria Lúcia Gomes Figueira de Melo Maria Josevett Almeida Miranda Denise de Souza Simões Rodrigues	
 https://doi.org/10.22533/at.ed.63922110311	
CAPÍTULO 12	119
SELO LENTE INTERIOR: CERTIFICAÇÃO DA RESPONSABILIDADE EMOCIONAL NAS ORGANIZAÇÕES	
Svetlana Romagna Valentim	
 https://doi.org/10.22533/at.ed.63922110312	
CAPÍTULO 13	142
CONCEPÇÕES E PERCEPÇÕES DOS PROFESSORES E GRADUADOS SOBRE A FORMAÇÃO HUMANISTA NO CURSO DE PEDAGOGIA NO ISCED DE CABINDA,	

ANGOLA

Lando Emanuel Ludi Pedro

 <https://doi.org/10.22533/at.ed.63922110313>

CAPÍTULO 14..... 158

REFLEXÕES SOBRE O PAPEL DA EDUCAÇÃO FÍSICA NA FORMAÇÃO HUMANA DE JOVENS E ADULTOS DO PROEJA

Bianca Bissoli Lucas

 <https://doi.org/10.22533/at.ed.63922110314>

CAPÍTULO 15..... 166

UM BREVE PANORAMA DAS NORMATIVAS ACERCA DA EDUCAÇÃO ESPECIAL E O NAPNE

Isabel Freitas Cunha

Valeska Guimarães Rezende da Cunha

 <https://doi.org/10.22533/at.ed.63922110315>

CAPÍTULO 16..... 175

PROPOSTA DE SISTEMA UNIFICADO PARA O GERENCIAMENTO DAS ASSOCIAÇÕES DE PAIS E MESTRES DAS ESCOLAS TÉCNICAS

Murilo Santos Garcia

Ana Paula Dário Zocca

 <https://doi.org/10.22533/at.ed.63922110316>

CAPÍTULO 17..... 200

A PERCEPÇÃO DOS DOCENTES DO ENSINO TÉCNICO FRENTE À SUA FORMAÇÃO CONTINUADA EM TECNOLOGIA ASSISTIVA E A AGENDA 2030

Andrea Ribeiro Ramos

Roberto Kanaane

 <https://doi.org/10.22533/at.ed.63922110317>

CAPÍTULO 18..... 209

EL PERFIL PROFESIONAL DEL INGENIERO DEL SECTOR TIC UN DIAGNÓSTICO BASADO EN COMPETENCIAS

Marcelo Dante Caiafa

Ariel Aurelio

Adrián Marcelo Busto

José Krajnik

 <https://doi.org/10.22533/at.ed.63922110318>

CAPÍTULO 19..... 223

O ESTRANGEIRO

Suelen Aparecida de Carvalho Rela

Daniela Dias Anjos

 <https://doi.org/10.22533/at.ed.63922110319>

SOBRE OS ORGANIZADORES	229
ÍNDICE REMISSIVO.....	230

UM BREVE PANORAMA DAS NORMATIVAS ACERCA DA EDUCAÇÃO ESPECIAL E O NAPNE

Data de aceite: 01/03/2022

Data de submissão: 17/12/2021

Isabel Freitas Cunha

UNIUBE – Doutorado em Educação
Bolsista FAPEMIG
Uberaba-MG

<http://lattes.cnpq.br/3267828526400982>

Valeska Guimarães Rezende da Cunha

UNIUBE – Doutorado em Educação
Uberaba-MG

<http://lattes.cnpq.br/4906053972409541>

RESUMO: Este artigo de revisão tem como objetivo apresentar um levantamento em relação às normativas que tratam da temática acerca da Educação Especial e da inclusão dos estudantes Público-Alvo da Educação Especial (PAEE) em escolas regulares e o NAPNE (Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas) do IFSP (Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo). Para isso, apresentamos algumas leis, decretos, portarias, resoluções e outros documentos, desde a Constituição de 1988 até o início do século XXI, que apresentam os deveres do Estado, princípios, políticas e práticas para o atendimento dos alunos com necessidades educativas especiais nas escolas regulares. Trazemos também a reflexão acerca da necessidade de uma equipe multidisciplinar que possa atender de maneira satisfatória e dar suporte adequado aos discentes,

disponibilizando recursos humanos e materiais, oferecendo de fato uma organização adequada de aprendizagem, levando os serviços que eram proporcionados pelas escolas especiais para as escolas regulares. Por fim, apresentamos o NAPNE no contexto dos institutos federais, destacando a sua importância para a difusão de núcleos como esse a fim de garantir a educação para todos.

PALAVRAS-CHAVE: Educação Especial. Normativas da Educação Inclusiva. IFSP. Pressupostos do NAPNE.

A BRIEF OVERVIEW OF REGULATIONS ABOUT SPECIAL EDUCATION AND NAPNE

ABSTRACT: This review article aims to present a survey about regulations of Special Education and the inclusion of students Target Public of Special Education (PAEE) in regular schools and the NAPNE (Service Center for People with Specific Educational Needs) of the IFSP (Institute Federal of Education, Science and Technology of São Paulo). For this, we present some laws, decrees, ordinances, resolutions and other documents, from the 1988 Constitution to the beginning of the 21st century, which present the State's duties, principles, policies and practices for the care of students with special educational needs in regular schools. We also reflect on the need for a multidisciplinary team that can satisfactorily serve and provide adequate support to students, providing human and material resources, offering in fact an adequate learning organization, taking the services that were provided by special schools to regular schools. Finally, we present the

NAPNE in the context of federal institutes, highlighting its importance in the diffusion of nuclei like this one for the guarantee of education for all.

KEYWORDS: Special education. Inclusive Education Regulations. IFSP. NAPNE Assumptions.

1 | INTRODUÇÃO

Este trabalho consiste em uma pesquisa bibliográfica, cujo objetivo é apresentar um levantamento em relação às normativas que tratam da temática acerca da Educação Especial e da inclusão dos estudantes Público-Alvo da Educação Especial (PAEE) em escolas regulares e o NAPNE (Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas) do IFSP (Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo). O ponto de partida para tal discussão deu-se a partir de uma pesquisa de doutorado iniciada em 2021, que tem como questões norteadoras: como os projetos de curso descrevem/norteiam as ações em relação aos alunos PAEE?; o NAPNE está preparado para atender os alunos PAEE?; quais as ações propostas pelo NAPNE para a participação, permanência e ingresso no Ensino Superior ou no mercado de trabalho, na perspectiva dos estudantes PAEE do Ensino Médio Integrado? os alunos atendidos pelo NAPNE conseguem reconhecer as ações direcionadas a eles? como os alunos com deficiência intelectual, por exemplo, percebem as ações que são desenvolvidas para lhes auxiliar? Será que eles percebem da mesma forma que os alunos cegos e surdos?

2 | BREVE PANORAMA DAS NORMATIVAS

Historicamente, houve um movimento social pós-guerra em relação às pessoas com deficiência, tendo em vista que grande parte das deficiências físicas e mentais ocorreram durante as guerras mundiais. Muitas injustiças sociais foram sendo afloradas e a desigualdade foi só aumentando. Há registros de que a igreja era quem dava abrigo a esses deficientes e só posteriormente é que instituições estatais assumiram tal responsabilidade, objetivando reabilitar e reintegrar os deficientes, porém os abrigos, centros de recuperação, sanatórios, prisões e asilos acabavam não atingindo esse fim. O tratamento chegava a ser, muitas vezes, desumano, pois tais pessoas eram retiradas do convívio social, sendo “armazenadas” nesses locais (COSTA; GONÇALVES JUNIOR, 2018). Aos poucos, essas pessoas foram sendo inseridas novamente na sociedade, no mercado de trabalho e passaram, lentamente, a adquirir seus direitos. Tais direitos começaram a ser discutidos internacionalmente e as questões referentes à exclusão social, seja em relação à cidadania, ao trabalho, à educação, à identidade etc., também vêm sendo cada vez mais discutidas nas instituições sociais.

No Brasil, o atendimento às pessoas com deficiência teve início na época do Império com a criação de duas instituições: o Imperial Instituto dos Meninos Cegos, em 1854, atual Instituto Benjamin Constant – IBC, e o Instituto dos

Surdos Mudos, em 1857, atual Instituto Nacional da Educação dos Surdos – INES, ambos no Rio de Janeiro. No início do século XX é fundado o Instituto Pestalozzi - 1926, instituição especializada no atendimento às pessoas com deficiência mental; em 1954 é fundada a primeira Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE e; em 1945, é criado o primeiro atendimento educacional especializado às pessoas com superdotação na Sociedade Pestalozzi, por Helena Antipoff.

Em 1961, o atendimento educacional às pessoas com deficiência passa ser fundamentado pelas disposições da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, Lei nº. 74.024/61, que aponta o direito dos “excepcionais” à educação, preferencialmente dentro do sistema geral de ensino. (BRASIL, 2008a, p. 6-7)

Nesse sentido, ressaltamos o termo preferencialmente, trazido na lei, que traduz o direito à educação assegurando condições de igualdade, de liberdade e acesso ao sistema educacional em todos os níveis, ao longo da vida para pessoas com deficiência. Ainda considerando essa lei, é importante ressaltar que, nesse período, não foi organizado um sistema de ensino capaz de atender as necessidades educacionais especiais e os alunos acabaram sendo encaminhados para classes e escolas especiais. Na verdade, naquela época, a escola, de maneira geral, era um espaço ao qual apenas um grupo privilegiado da sociedade tinha acesso, sendo a exclusão algo legitimado por políticas e práticas educacionais.

No Brasil, a partir da democratização da educação, com o advento da Constituição Federal de 1988, passou-se a prever que um dos deveres do Estado, no que se refere à educação, é o de garantir atendimento educacional especializado aos portadores de deficiência, preferencialmente na rede regular de ensino (BRASIL, 1988, Art. 208, inciso III).

Em 1989 foi instituída a Lei nº 7.853 (BRASIL, 1989, Art. 2º, Parágrafo Único, Inciso I), que dispõe sobre o apoio às pessoas portadoras de deficiência, indicando a obrigação de o Estado viabilizar, na área da educação, a inclusão, no sistema educacional, da Educação Especial como modalidade educativa; a inserção de escolas especiais, a oferta, obrigatória e gratuita, da Educação Especial em estabelecimento público de ensino; a matrícula compulsória em cursos regulares de estabelecimentos públicos e particulares de pessoas portadoras de deficiência capazes de se integrarem no sistema regular de ensino.

Em 1990, temos a Declaração Mundial sobre Educação para Todos, que foi aprovada na Conferência ocorrida em Jomtien, Tailândia, na qual trata-se da universalização do acesso à educação e promoção da equidade. Assim, no seu Artigo 3, item 5, menciona a necessidade de se atentar para as necessidades básicas de aprendizagem das pessoas portadoras de deficiências, garantindo a igualdade de acesso à educação aos portadores de todo e qualquer tipo de deficiência, como parte integrante do sistema educativo (UNESCO, 1990).

Esse documento deixa claro qual é a verdadeira função da escola que é constituída

para atender a todos. Nesse sentido, vale ressaltar que os participantes da conferência defendem que toda criança tem direito à educação e ao acesso aos conhecimentos, e que as escolas, na perspectiva da diversidade, devem acolher todos e todas, independentemente de suas condições físicas, intelectuais, sociais, emocionais, linguísticas ou outras. Destaca, também, o entendimento de que a expressão “necessidades educativas especiais” refere-se a todas as crianças e jovens cujas necessidades decorrem de sua capacidade ou de suas dificuldades de aprendizagem. Encerra que as escolas têm que encontrar a maneira de educar com êxito todas as crianças, inclusive as com deficiências graves.

Nesse mesmo ano, no Brasil, tivemos a promulgação da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, que veio assegurar às pessoas com deficiência o direito de se inscreverem em concursos públicos e a Lei nº 8.069 de 13 de julho de 1990, também conhecida como Estatuto da Criança e Adolescente - ECA, que em seu Art. 54, inciso III, garante à criança e ao adolescente “atendimento educacional especializado aos portadores de deficiência, preferencialmente na rede regular de ensino” (BRASIL, 1990).

No ano de 1994 ocorreu em Salamanca, na Espanha, a Conferência Mundial de Educação Especial, que apresentou como princípio fundamental da escola inclusiva

o de que todas as crianças devem aprender juntas, sempre que possível, independentemente de quaisquer dificuldades ou diferenças que elas possam ter. Escolas inclusivas devem reconhecer e responder às necessidades diversas de seus alunos, acomodando ambos os estilos e ritmos de aprendizagem e assegurando uma educação de qualidade à todos através de um currículo apropriado, arranjos organizacionais, estratégias de ensino, uso de recurso e parceria com as comunidades. (DECLARAÇÃO DE SALAMANCA, 1994, p. 5)

Esse foi mais um momento importante para reforçar a ideia de que a escola deve adaptar-se para atender às necessidades dos alunos, considerando as suas diferenças e peculiaridades e não o contrário e também de que o ensino deve ser diversificado e realizado num espaço comum a todas as crianças.

Em 1996, temos a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, também conhecida como Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, que traz a garantia do “atendimento educacional especializado gratuito aos educandos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, transversal a todos os níveis, etapas e modalidades, preferencialmente na rede regular de ensino” (BRASIL, 1996, Art. 4º, Inciso III). Essa lei apresenta um capítulo específico sobre Educação Especial, apontando que é necessário que o Estado assegure currículos, métodos, técnicas e recursos educativos adequados, bem como professores especializados e capacitados para lidar com esse público, para que a inclusão escolar ocorra de fato.

Em 1999, tivemos também a Portaria nº 1.679, de 2 de dezembro de 1999, que dispõe sobre requisitos de acessibilidade de pessoas com deficiências, para instruir os processos de autorização e de reconhecimento de cursos, e de credenciamento de

instituições e o Decreto nº 3.298 de 20 de dezembro de 1999, que dispõe sobre a Política Nacional para a Integração da Pessoa Portadora de Deficiência, consolida as normas de proteção e compreende o conjunto de orientações normativas que objetivam assegurar o pleno exercício dos direitos individuais e sociais das pessoas portadoras de deficiência.

Outro movimento importante foi a Convenção da Organização dos Estados Americanos, ocorrida na Guatemala, em 1999, que culminou no Decreto nº 3.956, de 8 de outubro de 2001 que trata da Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as Pessoas Portadoras de Deficiência. Esse decreto além de trazer a definição de deficiência, tem como objetivo prevenir e eliminar todas as formas de discriminação contra as pessoas portadoras de deficiência e propiciar a sua plena integração à sociedade (BRASIL, 2001, p.1). Em 2001, tivemos também a publicação da Resolução CNE/CEB nº 2/2001, trazendo as Diretrizes Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica e a Lei nº 10.172/2001, que aprovou o Plano Nacional de Educação, destacando a construção de uma escola inclusiva, garantindo o atendimento à diversidade humana.

Nos últimos vinte anos, os movimentos em relação aos direitos do Público-Alvo da Educação Especial (PAEE), da garantia de uma escola inclusiva, de vagas de acesso para o ingresso do estudante PAEE nas escolas regulares, da formação de professores da escola básica para acolhimento e trato da diversidade, da acessibilidade arquitetônica dos prédios escolares e a implantação de salas de recursos, da difusão da LIBRAS e do Sistema Braille, da implantação dos Núcleos de Atividade das Altas Habilidades/Superdotação – NAAH/S em todos os estados e no Distrito Federal e da proteção dos direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista, baseados em Resoluções, Portarias, Decretos, Planos e Políticas educacionais e Convenções, vem aumentando.

Muito já tem sido realizado para que essas normativas sejam implementadas, porém, as políticas educacionais ainda não alcançaram plenamente o objetivo de levar a escola regular a assumir o desafio de atender as necessidades educacionais de todos os alunos.

A esse respeito, David Rodrigues (2006) acrescenta

A El tornou-se assim um campo polêmico por várias razões. Uma das principais é sem dúvida a contradição entre a letra da legislação e a prática das escolas. O discurso da inclusão ou “a ideologia da Inclusão” (Correia, 2003) não tem frequentemente uma expressão empírica e por vezes fala-se mais da EI como um mero programa político ou como uma quimera inatingível do que como uma possibilidade concreta de opção numa escola regular (...) conhecer as diferenças sim mas para promover a inclusão e não para justificar a segregação. Conhecer as diferenças mais comuns que são certamente as mais numerosas. Enfim não dar a conhecer a diferença como se se tratasse de uma situação médica mas fazer acompanhar cada caracterização de indicações pedagógicas que contribuam para que o futuro professor possua um esboço de entendimento que lhe permita iniciar o seu processo de pesquisa. (RODRIGUES, 2006, p. 3-7)

A preocupação desse autor é de que a inclusão ocorra de fato nas escolas regulares,

criando serviços de qualidade, disponibilizando recursos humanos e materiais, ou seja, recrutando professores, terapeutas, psicólogos, trabalhadores sociais, entre outros, que sejam especializados, disponibilizando equipamentos e recursos diferenciados, oferecendo de fato uma organização adequada de aprendizagem, levando os serviços que eram proporcionados pelas escolas especiais para as escolas regulares, caso contrário, não faz sentido tirar os alunos da escola especial e levá-los para a escola regular (RODRIGUES, 2006).

Os apontamentos realizados por esse autor reforçam a necessidade de uma equipe multidisciplinar que possa atender de maneira satisfatória e dar suporte adequado aos discentes com necessidades especiais específicas.

3 | O NAPNE NO IFSP

Nesse sentido, destacamos algumas ações de inclusão realizadas atualmente nos Instituto Federais de Educação, Ciência e Tecnologia. Esses institutos foram criados pela Lei 11.892, publicada em 29 de dezembro de 2008, que institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, vinculada ao Ministério da Educação. Ainda que vinculados ao MEC, os IFs detêm autonomia administrativa, patrimonial, financeira, didático-pedagógica e disciplinar, nos termos do Art. 1º, Parágrafo único, da mencionada lei e são definidos como

(...) instituições de educação superior, básica e profissional, pluricurriculares e multicampi, especializados na oferta de educação profissional e tecnológica nas diferentes modalidades de ensino, com base na conjugação de conhecimentos técnicos e tecnológicos com as suas práticas pedagógicas, nos termos desta Lei. (BRASIL, 2008b, Art. 2º).

Os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia originaram-se em 1909, com a implementação, naquela época, das Escolas de Aprendizes e Artífices; em 1937, passaram a ser conhecidas como Liceus Profissionais; em 1942, Escolas Industriais e Técnicas; em 1959 Escolas Técnicas; a partir de 1978, transformaram-se em Centros Federais de Educação Tecnológica – CEFET até chegar em 2008, quando foram legitimados como tal.

Os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia são, portanto, um apanhado do que foi construído normativa e politicamente pela Educação Profissional e Tecnológica do governo federal. A Educação Profissional é organizada em três níveis, a saber: nível básico, destinado à qualificação e reprofissionalização de trabalhadores, independente de escolaridade prévia; nível técnico, destinado a proporcionar habitação profissional a alunos matriculados ou egressos do ensino médio; e nível tecnológico, corresponde a cursos de nível superior na área tecnológica, destinados a egressos do ensino médio e técnico (BRASIL, 1997). Segundo Viégas e Carneiro (2003, p. 23)

esta concepção legal de cursos de vários níveis e de diferentes áreas aponta a necessidade de cada escola de Educação Profissional trabalhar com uma organização de ensino aberta e flexível, ou seja, capaz de receber alunos de perfil variado. Inclusive, alunos que precisam de rotas particulares e estritamente pessoais para desenvolverem a aprendizagem. Este é o caso típico de alunos com limitações e com distúrbios de aprendizagem.

Ou seja, os Institutos Federais devem estar preparados para oferecer um ensino para alunos que apresentam perfis e necessidades diversas. Um dos programas implementados para dar respaldo na educação aos alunos PAEE nos IFs é o Programa TEC NEP, que significa Tecnologia, Educação, Cidadania e Profissionalização para Pessoas com Necessidades Específicas. Esse programa visa aumentar o índice de estudantes com necessidades específicas em cursos de todos os níveis das instituições federais de educação profissional e tecnológica, em parceria com os sistemas estaduais e municipais de ensino.

Nesse contexto do Programa TEC NEP, entre 2013 e 2016, houve um movimento para criação do NAPNE - Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas, setor que existe dentro de cada *campus* dos Institutos Federais, com a função de articular processos e pessoas para a implantação e implementação da Ação TEC NEP em âmbito interno, envolvendo todo recurso humano, os pais e estudantes.

De maneira geral, o NAPNE é formado por uma equipe multiprofissional, pedagogo, assistente social, psicólogo, técnico em assuntos educacionais, tradutor intérprete de Libras, professor de Educação Especial, Técnico Administrativo em Educação Especial, entre outros, porém a composição dessa equipe pode variar de um *campus* para outro.

No IFSP, o NAPNE é regulamentado pela Resolução nº 137, de 04 de novembro de 2014, que apresenta, em seu artigo 3º seus objetivos em cada *campus*:

- I- Criar a cultura da educação para a convivência, o respeito à diversidade, a promoção da acessibilidade arquitetônica, bem como a eliminação das barreiras educacionais e atitudinais, incluindo socialmente a todos por meio da educação;
- II- Prestar apoio educacional aos estudantes com deficiência, com transtorno do espectro autista e com altas habilidades/superdotação do *campus*;
- III- Difundir e programar as diretrizes de inclusão dos estudantes com deficiência, com transtorno do espectro autista e com altas habilidades/superdotação no *campus*;
- IV- Integrar os diversos segmentos que compõem a comunidade escolar para desenvolver sentimento de corresponsabilidade na construção da ação educativa de inclusão no IFSP;
- V- Promover a prática democrática e as ações inclusivas para estudantes com deficiência, com transtorno do espectro autista e com altas habilidades/superdotação como diretrizes do *campus*. (IFSP, 2014, Art. 3º)

Ainda de acordo com essa resolução, o NAPNE “promove ações inclusivas nos

campi do IFSP, buscando o envolvimento do público-alvo da educação especial e de toda a comunidade escolar” (IFSP, 2014, Art. 5º). O objetivo de seus membros é de contribuir para a participação, a permanência e o ingresso dos estudantes Público-Alvo da Educação Especial (PAEE) no Ensino Superior ou no mercado de trabalho.

4 | CONSIDERAÇÕES FINAIS

A discussão sobre educação especial, inclusão nas escolas regulares e os pressupostos do NAPNE, do IFSP, é muito pertinente e relevante para os estudos da educação enquanto fenômeno social, pois poderá contribuir para que núcleos e equipes sejam criados em outras instituições, a fim de oportunizar a inclusão de alunos PAEE em escolas regulares em nosso país.

A garantia de uma escola inclusiva, o acesso dos alunos deficientes em escolas regulares, o acolhimento destes na escola básica, a implantação de recursos adequados ao espaço físico e a difusão de núcleos diversos em espaços educativos, aproxima o cumprimento da garantia da educação para todos. Nesse contexto, acreditamos que o NAPNE é um setor que apoia e potencializa o desenvolvimento educacional do aluno e que, articulado ao Programa TEC NEP, oportuniza a inclusão no IFSP difundindo o saber universal a todos indivíduos.

REFERÊNCIAS

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília, 1988. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm>. Acesso em 21/07/2012. Acesso em: 15 jun. 2021.

_____. **Lei nº 7.853, de 24 de outubro de 1989**. Brasília: Congresso Nacional, 1989. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L7853.htm> Acesso em: 15 jun. 2021.

_____. **Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990**. Estatuto da Criança e do Adolescente. Brasília, 1990. Disponível em: < http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8069.htm>. Acesso em: 11 jun. 2021.

_____. **Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996**. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Brasília, 1996. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9394.htm>. Acesso em: 17 jun. 2021.

_____. **Decreto nº 2.208 de 17 de abril de 1997**. Brasília, 1997. Disponível em: <<http://www.cee.ms.gov.br/wp-content/uploads/2015/08/dec2208.pdf>>. Acesso em: 19 jun. 2021.

_____. **Decreto nº 3.298 de 20 de dezembro de 1999**. Brasília, 1999. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/D3298.htm>. Acesso em: 19 jun. 2021.

_____. **Portaria n.º 1.679 de 2 de dezembro de 1999**. Brasília, 1999. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/sesu/arquivos/pdf/c1_1679.pdf>. Acesso em: 19 jun. 2021.

_____. **Decreto nº 3.956, de 8 de outubro de 2001.** Convenção da Organização dos Estados Americanos. Brasília, 2001. Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/guatemala.pdf>>. Acesso em: 11 jun. 2021.

_____. **Lei nº 10.172/2001, de 9 de janeiro de 2001.** Brasília, 2001. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/leis_2001/l10172.htm>. Acesso em: 19 jun. 2021.

_____. **Resolução CNE/CEB Nº 2, DE 11 de setembro de 2001.** Institui Diretrizes Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica. Brasília, 2001. Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/CEB0201.pdf>>. Acesso em: 19 jun. 2021.

_____. **Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva.** MEC/SEESP. Brasília, 2008a. Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/arquivos/pdf/politicaeducespecial.pdf>>. Acesso em: 11 jun. 2021.

_____. **Lei 11.892, publicada em 29 de dezembro de 2008.** Brasília, 2008b. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/lei/l11892.htm>. Acesso em: 08 set. 2021.

COSTA, Vanderlei Balbino da; GONÇALVES JUNIOR, Luiz. **Inclusão, Educação e Diversidade: Múltiplos Olhares.** 2008. Disponível em: <https://educere.bruc.com.br/arquivo/pdf2008/621_435.pdf>. Acesso em: 16 dez. 2021.

DECLARAÇÃO DE SALAMANCA Sobre Princípios, Políticas e Práticas na Área das Necessidades Educativas Especiais. 1994. Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/salamanca.pdf>>. Acesso em: 11 jun. 2021.

IFSP. **Resolução nº 137, de 4 de novembro de 2014.** Aprova o Regulamento do Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas (NAPNE). Disponível em: <<https://drive.ifsp.edu.br/s/6JkADWN5Fjo6crG#pdfviewer>>. Acesso em: 19 jun. 2021.

RODRIGUES, David. Dez ideias (mal) feitas sobre a Educação Inclusiva. In: **Inclusão e Educação: doze olhares sobre a Educação Inclusiva.** São Paulo: Summus Editorial, 2006. Disponível em: <http://www.ceeja.ufscar.br/dez_ideias_sobre_deficientes>. Acesso em: 17 jun. 2021.

UNESCO. **Declaração Mundial sobre Educação para Todos: Satisfação das Necessidades Básicas de Aprendizagem,** Jomtien: UNESCO, 1990. Disponível em: <<http://unesdoc.unesco.org/images/0008/000862/086291por.pdf>> Acesso em: 11 jun. 2021.

VIÉGAS, Conceição de Maria Corrêa; CARNEIRO, Moaci Alves. **Educação profissional** Indicações para a ação: a interface educação profissional/educação especial. Brasília: MEC/SEESP, 2003.

ÍNDICE REMISSIVO

A

Acreditação MERCOSUL 1, 10, 11, 12
Alfabetização 51, 54, 149, 154, 160, 223, 224, 229
Angústia 110, 111, 112, 113, 114, 116, 117
Audiência 103, 104, 105, 107, 108, 192
Aulas remotas 62, 65, 110

C

Competencias profesionales 209, 216
Comunicação 39, 40, 41, 42, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 51, 71, 85, 86, 87, 88, 92, 102, 103, 105, 106, 107, 108, 124, 127, 175, 177, 186, 188, 193, 201, 202, 203, 226, 229
Criação 5, 6, 10, 35, 42, 46, 49, 51, 72, 80, 92, 114, 115, 125, 167, 172, 175, 176
Currículo 4, 23, 37, 58, 142, 145, 147, 148, 152, 153, 157, 164, 165, 169, 179, 223, 225
Curso de pedagogia 142, 155

D

Deficiência 52, 53, 54, 55, 56, 57, 59, 60, 104, 105, 167, 168, 169, 170, 172, 201, 202, 203, 204, 205, 207
Design de informação 103, 108

E

Educação 1, 3, 4, 5, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 26, 28, 30, 32, 33, 34, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 64, 65, 68, 70, 84, 86, 89, 90, 91, 102, 103, 107, 108, 109, 110, 119, 127, 132, 142, 143, 144, 145, 146, 147, 148, 149, 150, 151, 152, 153, 154, 156, 157, 158, 159, 160, 161, 162, 163, 164, 165, 166, 167, 168, 169, 170, 171, 172, 173, 174, 175, 176, 177, 178, 179, 180, 185, 186, 188, 190, 192, 194, 195, 196, 197, 199, 200, 201, 203, 204, 206, 207, 208, 223, 224, 225, 226, 227, 228, 229
Educação especial 54, 57, 60, 61, 147, 166, 167, 168, 169, 170, 172, 173, 174, 208
Educação Física 158, 159, 161, 162, 163, 164, 165
Educação profissional 158, 160, 161, 165, 171, 172, 174, 195, 196, 200, 204, 208
Educação superior 1, 3, 4, 5, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 39, 44, 62, 64, 68, 171
Ensino-aprendizagem 39, 40, 41, 42, 45, 48, 49, 62, 105, 148
Epistemologia qualitativa 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 99, 100, 101, 102

F

Fenomenologia 110, 111, 112, 113, 114, 115, 117

Filosofia 108, 110, 113, 115, 116, 117, 157, 229

Finanças 175, 184, 186, 187

Formação continuada 34, 147, 161, 200, 201, 202, 203, 205, 206, 207

Formação de professores 31, 32, 33, 51, 82, 142, 143, 144, 145, 147, 149, 152, 153, 154, 156, 157, 170, 208, 229

Formação humana 145, 158, 159, 225

G

Gestão 62, 63, 64, 65, 68, 75, 76, 110, 120, 121, 124, 126, 133, 134, 138, 140, 142, 156, 175, 176, 177, 178, 179, 184, 185, 186, 187, 188, 189, 190, 191, 192, 193, 194, 195, 196, 197, 207

I

IFSP 166, 167, 171, 172, 173, 174

Inclusão escolar 52, 60, 61, 169, 203, 206, 207, 208

Inclusão social 103, 161, 203

Informação 3, 8, 13, 39, 40, 41, 42, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 71, 82, 92, 94, 95, 96, 98, 99, 101, 103, 105, 106, 108, 133, 151, 185, 187, 190, 200, 201, 202, 229

Inovação 8, 37, 147, 148, 151, 175, 184, 185, 190, 194, 204

Internacionalização 1, 2, 3, 4, 5, 9, 11, 12, 14

M

Matemática 62, 63, 64, 65, 66, 68, 69, 164, 226, 229

Megaciencia 15, 16, 17, 18, 20, 23

N

Normativas da educação inclusiva 166

O

Organizações 13, 31, 106, 119, 121, 124, 125, 126, 131, 132, 133, 134, 139, 141, 189

P

Pandemia 17, 18, 20, 21, 39, 40, 62, 64, 103, 104, 105, 108, 110, 111, 112, 116, 117

PESTEL 15, 16, 17, 25, 190

Pressupostos do NAPNE 166, 173

Processo construtivo-interpretativo 91, 93, 95, 96, 98, 99, 100

PROEJA 158, 159, 160, 161, 163, 164, 165

Q

Qualidade de vida 26, 28, 114, 134, 140, 163, 203

Questionário 62, 68, 119, 126, 130, 131, 132, 134, 142, 152, 155, 175, 176, 177, 182, 205

R

Reflexão 30, 33, 36, 42, 52, 53, 62, 68, 81, 84, 93, 110, 145, 155, 158, 164, 166, 223, 224

Responsabilidade social 116, 117, 119, 122

Robô 70

S

Saúde do trabalhador 26, 28

Saúde mental 119, 123, 124, 130

Saúde pública 28, 103, 105, 106

Sensibilidade 142, 144, 223

Sincrotrón mexicano 15, 16, 18, 23

Sistema sociotécnico 70, 71, 72, 73, 74, 80, 81

Sistematização coletiva do conhecimento 62, 64, 65, 66, 67

Subjetividade 26, 35, 91, 92, 93, 95, 98, 99, 100, 101, 102, 125, 202, 227

T

Tecnologia assistiva 200, 202, 203, 205, 206, 207

Tecnologias 9, 29, 36, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 65, 71, 82, 129, 133, 200, 201, 202, 205, 206, 207, 229

Teorias da educação 52, 61

Trabalho docente 26, 28, 33, 34, 35, 36, 37, 38

Transformación digital 209, 210, 211, 214, 221

U

Universidades tecnológicas 15, 18

V

Valorização da vida 110, 112

W

Wikipédia 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83

A educação

enquanto fenômeno social:

Um estímulo à transformação humana

3



 www.atenaeditora.com.br
 contato@atenaeditora.com.br
 @atenaeditora
 www.facebook.com/atenaeditora.com.br


Ano 2022

A educação

enquanto fenômeno social:

Um estímulo à transformação humana

3



 www.atenaeditora.com.br
 contato@atenaeditora.com.br
 @atenaeditora
 www.facebook.com/atenaeditora.com.br


Ano 2022